




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/EMBAP		Protocolo:
Em: 06/05/2021 16:18		17.612.911-5
CPF Interessado 1: 709.042.009-49		
Interessado 1: VANISSE SIMONE ALVES CORREA		
Interessado 2: -		
Assunto: ENSINO SUPERIOR		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: APROVACAO		
Nº/Ano 3/2021		
Detalhamento: SOLICITA ALTERAÇÃO DE MUDANÇA DE NOME DE DISCIPLINA.		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



Memorando nº 003/2021

Curitiba, 05 de maio de 2021.

De: Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais/UNESPAR
Campus de Curitiba I - EMBAP

Para: Direção do Centro de Artes – Prof.^a Jackelyne Veneza

Assunto: Solicitação alteração de nome de disciplina

Prezada Prof. Jackelyne Veneza:

Venho, por meio deste Memorando, solicitar a mudança de nome da disciplina “Estudos Culturais e Ensino da Arte” para “Estudos Culturais e Arte”, que será ministrada no 4.º ano do LAV.

Essa mudança é necessária, uma vez que a disciplina não contempla o ensino da arte. Tal mudança foi discutida algumas vezes e aprovada em colegiado.

Muito obrigada.

Atenciosamente,

Profª. Vanisse Simone Alves Corrêa
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais
Portaria nº 281/2020 - Reitoria/Unespa



ePROCOLO



Documento: **MEMO0032021.pdf**.

Assinado por: **Vanisse Simone Alves Correa** em 06/05/2021 16:20.

Inserido ao protocolo **17.612.911-5** por: **Vanisse Simone Alves Correa** em: 06/05/2021 16:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
abda9f027e60617d994c6946c91c6461.



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
 Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
 Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



1 **Ata nº 02/2021, da Reunião do Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais** da
 2 UNESPAR - *Campus* de Curitiba I - Embap. Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de
 3 dois mil e vinte e um, às 14h30min em primeira convocação, pela plataforma digital Google
 4 Meet, conforme regulamentado pela Resolução nº 002/2020 – Reitoria/Unespar, em
 5 atendimento a Convocação de nº 02/2021, reuniram-se ORDINARIAMENTE os Membros
 6 do **Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais** da UNESPAR - *Campus* de Curitiba I –
 7 Embap, a saber: Prof^a Jackelyne Veneza, Prof.^a Vanisse Simone Alves Corrêa, atual
 8 Presidente do colegiado, Prof.^a Giovana Simão, Prof.^a Solange Garcia Pitangueira, Prof.^o
 9 Aluisio Andriolli, Prof.^a Vivian Marques, Prof. Vinicius Azevedo, Prof.^a Patricia Gaullier,
 10 Prof.^a Amanda Kramar, Prof. Luiz Sereza, Prof.^o Allan Hanke, Prof.^a Paula Rigo, Prof.^o
 11 Renato Torres, Prof.^o Anderson Bogeia, Prof^a Taís Cabral e Prof^a Miliandre Garcia. Prof.^a
 12 Vanisse inicia a reunião, e comenta que a partir da decisão do Conselho de Centro de Artes
 13 o aplicativo de mensagens **WhatsApp** não será mais um canal de comunicação oficial tanto
 14 para estudantes quanto para professores do Curso. A seguir apresenta um resumo da
 15 **Semana de Boas Vindas do Curso de Licenciatura em Artes Visuais** que acontecerá
 16 do período de 05 a 09 de abril do corrente ano (os três primeiros dias de responsabilidade
 17 do Colegiado e os dois últimos dias de responsabilidade do Centro Acadêmico e Artes
 18 Visuais – CALAV) e conforme programação a ser divulgada pelo site da Embap. Sobre os
 19 **horários das atividades remotas emergenciais do Curso** para o ano letivo de 2021, foi
 20 esclarecido que, após várias discussões e sugestões, ficará da seguinte forma: das 19h às
 21 20h30min – intervalo de 10 minutos – e das 20h40min às 22h10min. Quanto à organização
 22 do horário do Curso e em relação à **distribuição das disciplinas** (isoladas ou agrupadas
 23 em módulos) ao longo da semana, A Coordenação de Curso ainda está fazendo alguns
 24 ajustes e em breve estará definido e divulgado para todos os docentes do Curso e no site
 25 da Embap, reforçando que as atividades remotas emergenciais terão o início no dia 12 de
 26 abril. Informa que os Planos de Atividades Docente - **PADs** dos docentes do Colegiado
 27 estão previamente aprovados, restando apenas poucas alterações de carga horária e de
 28 distribuição de disciplinas entre os docentes do Curso. Informa que a reunião de hoje é
 29 muito importante para a aprovação dos **Planos de Ensino** de todas as disciplinas
 30 obrigatórias e optativas (estas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2021)
 31 do Curso e solicita que cada docente apresente de forma resumida focando nos itens
 32 Metodologia e Avaliação, pois todos os Planos de Ensino das disciplinas do Curso foram



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
 Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
 Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



33 enviados por e-mail antecipadamente, para conhecimento de todos os docentes que
 34 participam do Curso. Complementa que após a aprovação dos Planos de Ensino, todos os
 35 docentes devem registrá-los no sistema acadêmico online Siges, e, dessa forma, os diários
 36 de classe sejam liberados pelo sistema para os respectivos docentes. Sobre a situação da
 37 disciplina de **Educação Inclusiva**, do 3º ano do Curso, a Presidente explica que no
 38 momento não temos no quadro do Campus, um docente especializado nessa área do
 39 conhecimento que posso assumir a disciplina, e que no último PSS Docente realizado pela
 40 Universidade, nenhum dos docentes contratados tem a formação/experiência para assumir
 41 tal disciplina. Outro assunto colocado nos informes, se trata da contratação de **Interprete**
 42 **de Libras** em caráter temporário. A Presidente explica que, mesmo que nesse momento
 43 não tenhamos o Interpretado contratado (não houve candidato inscrito para a vaga no último
 44 PSS), tem conseguido com sucesso, encontrar alternativas de comunicação para
 45 conversar e encaminhar todos os procedimentos necessários no Colegiado com a atual
 46 Professora da disciplina de Libras, a Professora Giovana Oliveira, reafirmando que todos
 47 os esforços que se façam necessários estão sendo providenciados pela Coordenação do
 48 Curso e Direção do Centro de Artes, para que, o mais breve possível, no segundo semestre
 49 de 2021 essa vacância seja preenchida. Sobre a organização das atividades remotas
 50 emergenciais da maioria das **disciplinas pedagógicas do Curso**, no ano letivo de 2021,
 51 que serão agrupadas em três núcleos: Núcleo I (2º ano) Didática e Fundamentos e
 52 Metodologias do Ensino das Artes Visuais; Núcleo II (3º ano) Laboratório de Recursos
 53 Pedagógicos, Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico, Currículo e Avaliação em
 54 Arte, Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II; Núcleo III (4º ano) Estágio
 55 Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, que acontecerão semanalmente às
 56 segundas feiras, possibilitando assim a realização de várias atividades e de eventos em
 57 conjunto entre os docentes e dos estudantes dos três anos do Curso. As disciplinas
 58 pedagógicas do Curso: Fundamentos da Educação, Psicologia da Educação, Políticas
 59 Educacionais do Brasil, Educação Inclusiva e Web-aprendizado serão ofertadas em
 60 formato isolado. Em relação à Aprovação dos Planos de Ensino, a Presidente solicita que
 61 cada Professor apresente o Plano de Ensino da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade,
 62 comentando ainda que, cada professor tem sua autonomia de organização de seu plano de
 63 ensino, e que todos os docentes presentes também podem fazer sugestões e contribuições
 64 que acharem pertinentes. Os Planos de Ensino do Curso foram apresentados na seguinte



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
 Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
 Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



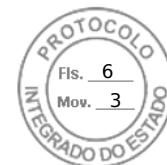
65 ordem: Prof^a Taís Cabral, **Pintura I e Pintura II**, aprovado por unanimidade; Prof^a Amanda
 66 Aide Gabardo Kramar, **Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico**, aprovado por
 67 unanimidade; Prof^o Luiz Sereza, **Projeto de Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso**
 68 **e Tópicos Especiais em História da Arte** (optativa), aprovado por unanimidade; Prof^o
 69 Renato Torres, **Gravura I, Gravura II, Estágio Supervisionado III e Estágio**
 70 **Supervisionado IV**, aprovado por unanimidade; Prof^a Miliandre Garcia, **Pesquisa em Arte**
 71 **e História das Artes Visuais I**, aprovado por unanimidade; Prof^o Anderson Bogea,
 72 **Estética**, aprovado por unanimidade; Prof^a Solange Garcia Pitangueira, **Laboratório de**
 73 **Recursos Pedagógicos, Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II**,
 74 aprovado por unanimidade; Prof^a Paula Rigo, **Fotografia I, Fotografia II, Fundamentos da**
 75 **Linguagem Visual, Desenho Projetivo e Web-aprendizado**, aprovado por unanimidade;
 76 Prof^a Patricia Gaulier, **Estudos Culturais e Ensino da Arte**, A Prof.^a Patricia destaca que
 77 o nome da disciplina deverá ser modificado para Ensinos Culturais e Arte, conforme
 78 discussões anteriores no colegiado. O plano foi aprovado por unanimidade, bem como a
 79 mudança do nome da disciplina. Prof^o Allan Hanke e Prof^a Vivian Letícia Busnardo
 80 Marques, **Conservação e Expografia**, aprovado por unanimidade. A Presidente pede a
 81 todos uma breve pausa nas apresentações do Planos de Ensino e solicita a inclusão de
 82 mais uma Pauta, para que o Colegiado delibere a respeito no número de vagas para o
 83 Processo Seletivo de **Vagas Ociosas** da Unespar, na modalidade - Portadores de Diploma
 84 de Graduação. Após as discussões e sugestões o Colegiado deliberou por unanimidade o
 85 número de 05 vagas. Dando continuidade às apresentações dos Planos de Ensino do
 86 Curso, Prof^a Giovana Simão, **História da Arte I, História da Arte II e História da Arte III**,
 87 aprovado por unanimidade; Prof^o Vinícius Azevedo, **Escultura I, Escultura II e Arte e**
 88 **Educação em Museus** (optativa), aprovado por unanimidade; Prof^o Aluisio Andriolli,
 89 **Fundamentos da Educação e Políticas Educacionais do Brasil**, aprovado por
 90 unanimidade; Prof^a Jackelyne Veneza, **Didática**, aprovado por unanimidade; Prof^a Vanisse
 91 Simone Alves Corrêa, **Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais**,
 92 aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente do Colegiado justifica e explica que
 93 alguns professores não estiveram presentes desde o início da reunião por estarem
 94 participando da reunião do Colegiado de Bacharelado em Artes Visuais, que está
 95 acontecendo no mesmo horário, dessa forma ela apresenta os Planos de Ensino dos
 96 seguintes professores e disciplinas: Prof^o Natan Schäfer, **Desenho III e Desenho IV**,



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
 Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
 Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



97 aprovado por unanimidade; Profª Eveline Favero, **Psicologia da Educação**, aprovado por
 98 unanimidade; Profª Fernanda Dill, **Desenho I** e **Desenho II**, aprovado por unanimidade e
 99 Profª Giovana Oliveira, **Libras** e **Libras** (optativa), aprovado por unanimidade. Sobre a
 100 situação da disciplina de Educação Inclusiva, do 3º ano do Curso, a Presidente explica que
 101 no momento não temos no quadro do Campus, um docente especializado nessa área do
 102 conhecimento que posso assumir a disciplina, e que no último PSS Docente realizado pela
 103 Universidade, nenhum dos docentes contratados tem a formação/experiência para assumir
 104 tal disciplina. A Presidente pergunta ao Colegiado, diante das dificuldades expostas e sem
 105 um docente capacitado na área para ministra a disciplina, até o presente momento, se todos
 106 concordam que essa disciplina seja postergada e ofertada no segundo semestre de 2021,
 107 aprovado por unanimidade. A seguir a Presidente solicita que a Professora Giovana
 108 apresente seus assuntos para o Colegiado. A Professora Giovana explica que desde o ano
 109 passado seu projeto de extensão “A Caixa Mágica: Diálogos sobre a História da Fotografia”,
 110 em uma parceria entre a Unespar e a UFPR – Núcleo de Pesquisas Navis, foi realizado em
 111 formato remoto e como houve uma grande demanda de interessados maior que o número
 112 de vagas ofertadas, será ofertado uma segunda turma para o ano de 2021 (entre os meses
 113 de abril a novembro de 2021) e apresentou também alguns detalhes sobre o conteúdo da
 114 programação do curso. A seguir a Profª Giovana apresenta sua proposta de Monitoria
 115 Acadêmica Voluntária sob o título “História da Arte e Imagens”, para estudantes do Curso,
 116 com a finalidade principal de capturar imagens disponíveis para fins didáticos e de origens
 117 variadas, como em museus por exemplo, e relacionadas com as disciplinas de História da
 118 Arte do Curso, e poder dessa forma auxiliar aqueles estudantes que tenham pouco acesso
 119 tecnológico. Ambas propostas apresentadas pela Professora Giovana foram aprovadas por
 120 unanimidade pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu, Solange Pitangueira, elaborei
 121 esta Ata, que segue por mim assinada e por todos os presentes, para que produza seus
 122 efeitos legais.



ePROTOCOLO



Documento: **ATA0022021.pdf**.

Assinado por: **Vanisse Simone Alves Correa** em 13/05/2021 17:58.

Inserido ao protocolo **17.612.911-5** por: **Vanisse Simone Alves Correa** em: 06/05/2021 16:20.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8e0f93feb5b956dee69111b6f5695677.

CAMPUS DE CURITIBA I
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Protocolo: 17.612.911-5
Assunto: Solicita alteração de mudança de nome de disciplina.
Interessado: VANISSE SIMONE ALVES CORREA
Data: 06/05/2021 16:22

DESPACHO

Solicito mudança de nome de disciplina.
Att.
Vanisse



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Vanisse Simone Alves Correa** em 06/05/2021 16:22.

Inserido ao protocolo **17.612.911-5** por: **Vanisse Simone Alves Correa** em: 06/05/2021 16:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
382c634239953d69c4a4dd165989f2a1.

CAMPUS DE CURITIBA I
CENTRO DE ARTES

Protocolo: 17.612.911-5
Assunto: Solicita alteração de mudança de nome de disciplina.
Interessado: VANISSE SIMONE ALVES CORREA
Data: 07/05/2021 17:15

DESPACHO

Prezada Coordenadora de Curso de Licenciatura em Artes Visuais do campus de Curitiba I - EMBAP

Retorno o processo para que no memorando coloque - se todos os dados da disciplina em questão, como esta no PPC e como ficará com a alteração proposta. Precisa constar, também, a justificativa do pedido de modificação do nome da disciplina.

Jackelyne Correa Veneza
Direção do Centro de Artes
EMBAP/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado por: **Jackelyne Correa Veneza** em 07/05/2021 17:15.

Inserido ao protocolo **17.612.911-5** por: **Jackelyne Correa Veneza** em: 07/05/2021 17:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
513a3bff2354b7c4b94e238136a7ce48.

CAMPUS DE CURITIBA I
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Protocolo: 17.612.911-5
Assunto: Solicita alteração de mudança de nome de disciplina.
Interessado: VANISSE SIMONE ALVES CORREA
Data: 13/05/2021 08:31

DESPACHO

Segue justificativa, conforme solicitado.
Att.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinado por: **Vanisse Simone Alves Correa** em 13/05/2021 08:32.

Inserido ao protocolo **17.612.911-5** por: **Vanisse Simone Alves Correa** em: 13/05/2021 08:31.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a88fa2f9ba782ffddf613520282d4f1b.

Memorando nº 005/2021

Curitiba, 10 de maio de 2021.

De: Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais/UNESPAR

Campus de Curitiba I - EMBAP

Para: Direção do Centro de Artes – Prof.^a Jackelyne Veneza

Assunto: Solicitação alteração de nome de disciplina

Prezada Prof. Jackelyne Veneza:

Venho, por meio deste Memorando, solicitar a mudança de nome da disciplina “Estudos Culturais e Ensino da Arte” para “Estudos Culturais e Arte”, que será ministrada no 4.º ano do LAV. Justifica-se o presente pedido pois no PPC do curso, na parte Quanto à concepção, finalidades e objetivos do curso de Licenciatura em Artes Visuais, é assim descrita a disciplina:

O cumprimento da legislação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana será dada realizado no desenvolvimento da disciplina obrigatória Estudos Culturais e Ensino da Arte (PPC LAV, 2019, p. 11).

Desta forma, fica evidente que a disciplina não contempla o ensino da arte. Assim, justifica-se a solicitação para a mudança de nome. Tal mudança foi discutida algumas vezes e aprovada em colegiado.

Muito obrigada.

Atenciosamente,



Prof.^a. Vanisse Simone Alves Corrêa
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

Portaria nº 281/2020 - Reitoria/Unespa

Muito obrigada.

Atenciosamente,



ePROTOCOLO



Documento: **MEMO0052021Lic.emArtesVisuais..pdf**.

Assinado por: **Vanisse Simone Alves Correa** em 13/05/2021 17:57.

Inserido ao protocolo **17.612.911-5** por: **Marilda de Lara Santos** em: 13/05/2021 12:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
24778a2d98f9b0c3a6e0ad536088708a.

CAMPUS DE CURITIBA I
CENTRO DE ARTES

Protocolo: 17.612.911-5
Assunto: Solicita alteração de mudança de nome de disciplina.
Interessado: VANISSE SIMONE ALVES CORREA
Data: 20/05/2021 22:07

DESPACHO

Prezada Professora Vanisse Corrêa.

É necessário que o memorando traga além da justificativa, como a disciplina encontra-se no projeto político pedagógico, com a ementa e carga horária e, como ela vai ficar com a correção do título.

Jackelyne Corrêa Veneza
Direção do Centro de Artes
EMBAP/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinado por: **Jackelyne Correa Veneza** em 20/05/2021 22:08.

Inserido ao protocolo **17.612.911-5** por: **Jackelyne Correa Veneza** em: 20/05/2021 22:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4323a0c9b3c460df600be37b876ecbfc.

CAMPUS DE CURITIBA I
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Protocolo: 17.612.911-5

Assunto: Solicita alteração de mudança de nome de disciplina.

Interessado: VANISSE SIMONE ALVES CORREA

Data: 28/05/2021 14:28

MEMORANDO

Segue Memo 05a/2021 do LAV/EMBAP com as especificações necessárias.
Peço que desconsidere o Memo anterior.

Memorando nº 005/2021

Curitiba, 28 de maio de 2021.

De: Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais -Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR

Para: Direção do Centro de Artes – Prof.^a Jackelyne Correa Veneza

Assunto: Encaminhamento ao CEPE de alteração do nome de disciplina

O Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais, solicita a essa direção de Centro de Artes encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a mudança de nome da disciplina “**Estudos Culturais e Ensino da Arte**” para “**Estudos Culturais e Arte**”, que será ministrada no 2º semestre de 2021, para o 4.º ano do curso.

Justifica-se, o presente pedido pois, houve um erro de digitação, na parte *quanto à Concepção, finalidades e objetivos do curso de Licenciatura em Artes Visuais*, é assim descrita a disciplina no PPC do curso: “O cumprimento da legislação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana será dada realizado no desenvolvimento da disciplina obrigatória Estudos Culturais e Ensino da Arte (PPC LAV, 2019, p. 11).”

Onde se lê:

DISCIPLINA:	ESTUDOS CULTURAIS E ENSINO DA ARTE			
C/H TOTAL:	102 h/a			
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:	
102				
EMENTA: Introdução à diversidade cultural brasileira: as heranças africanas ontem e hoje, a África contemporânea, as comunidades indígenas e quilombolas. Investigação das produções culturais e artísticas nas suas várias manifestações. A preservação e a dinamização do patrimônio material e imaterial das comunidades tradicionais saberes e fazeres, memória e atuação contemporânea.				

Leia-se:

DISCIPLINA:	ESTUDOS CULTURAIS E ARTE		
C/H TOTAL:	102 h		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
102			
EMENTA: Introdução à diversidade cultural brasileira: as heranças africanas ontem e hoje, a África contemporânea, as comunidades indígenas e quilombolas. Investigação das produções culturais e artísticas nas suas várias manifestações. A preservação e a dinamização do patrimônio material e imaterial das comunidades tradicionais saberes e fazeres, memória e atuação contemporânea.			

Desta forma, fica evidente que a disciplina não contempla o ensino da arte, justificando a correção de nome. A mudança foi amplamente discutida no NDE e aprovada em colegiado.

Atenciosamente,



Profª. Vanisse Simone Alves Corrêa
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais
Portaria nº 281/2020 - Reitoria/Unespar

CAMPUS DE CURITIBA I
CENTRO DE ARTES

Protocolo: 17.612.911-5
Assunto: Solicita alteração de mudança de nome de disciplina.
Interessado: VANISSE SIMONE ALVES CORREA
Data: 30/05/2021 22:03

DESPACHO

Prezada Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD/UNESPAR
Profa Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

O Centro de Artes do campus de Curitiba I - EMBAP solicita análise e parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, do Memorando no 005/2021, do colegiado de Licenciatura em Artes Visuais, que requer alteração do nome da disciplina **Estudos Culturais e Ensino de Arte**, para **Estudos Culturais e Arte**.

Segue ata de aprovação do conselho de centro sobre tal correção.

Atenciosamente,
Jackelyne Corrêa Veneza
Direção do Centro de Artes
EMBAP/UNESPAR

1 **Ata n.º 002/2021 – PARTE B, do Conselho do Centro de Artes, da Unespar –**
2 **Campus de Curitiba I - Embap.** Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois
3 mil e vinte e um, em atendimento ao Edital de convocação de 26/04/2021 para a
4 primeira Reunião Ordinária do ANO LETIVO 2021 do Conselho do Centro de Artes
5 pelo aplicativo Google Meet, com a seguinte PAUTA: 1 - Aprovação da ata da Reunião
6 anterior; 2 - Comunicações; 3 - Homologação de projetos de pesquisa, extensão e
7 grupos de pesquisa; 4 – Homologação dos PADs e Planos de Ensino dos cursos do
8 Centros de Artes; 5 – Atividades Remotas de 2021; 6 – Participação do Centro de
9 Artes: “Residência Técnica” e “CEDH”; 7 – Demandas dos colegiados de curso para
10 o próximo CEPE. Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho do
11 Centro de Artes: A Diretora do Centro, Profa. Jackelyne Corrêa Veneza, as
12 Coordenadoras de Cursos: Professoras Deborah Bruel – Bach. em Artes Visuais,
13 Vanisse Corrêa – Lic. em Artes Visuais e Andrea Siqueira D’Alessandri Forti – Bach.
14 em Museologia; os representantes dos docentes, Everaldo Skrock e Paula Rigo
15 Tramujas. Foi utilizado o google meet para a reunião, e às 14h30min. a Profa.
16 Jackelyne deu início, agradeceu a atenção de todos e orientou a elaboração desta Ata
17 em duas partes (A e B), onde a Parte B trata dos Itens 2; 4; 5; 6 e 7 da pauta. **Item 2**
18 **– Comunicações** – A Profª Jackelyne observou que será definido o calendário das
19 próximas reuniões de Conselho de Centro; e ainda destacou a importância de
20 acompanhar e/ou participar da agenda do Sindunespar (Seção Sindical dos
21 Docentes da Universidade Estadual do Paraná), de 29 de abril do corrente ano. **Item**
22 **4 – Homologação dos PADs (Planos de Atividades Docentes) e Planos de Ensino**
23 **– 2021** - dos cursos do Centro de Artes: **Bacharelado em Museologia e Bacharelado**
24 **em Artes Visuais; Licenciatura em Artes Visuais;** e Cursos em extinção: **Superior**
25 **de Escultura, Superior de Gravura e Superior de Pintura.** Os coordenadores de
26 cada curso em contato com os respectivos professores aprovaram em seus
27 colegiados os PADs e os planos de ensino para o ano letivo de 2021. Os PADS
28 deverão ser entregues, após homologação à PROGRAD e os planos de ensino
29 deverão ser inseridos no **Sistema SIGES (Sistema de Gestão do Ensino Superior)**,
30 conforme instruções da PROGRAD. Sobre a publicação destes será consultado a
31 PROGRAD. A Profª. Paula informou que serão recebidas as demandas para
32 atualização do site da Embap pelo Nucom. **O Item 4 foi homologado por**
33 **unanimidade. Item 5 – Atividades Remotas de 2021** - A Profª. Jackelyne
34 compartilhou a preocupação em relação às demandas relacionadas à metodologia de
35 inclusão nos cursos da área de artes, sendo esta uma das grandes falhas ou
36 dificuldades da Instituição. E que o planejamento das Atividades Remotas para 2021
37 não contemplam essas demandas. Destacou ainda, as convocações dos CRES –

ATA n.º 002/2021 – PARTE B - 1ª Reunião Ordinária do ANO LETIVO 2021 do Conselho do Centro de Artes.



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



38 Contratos em Regime Especial dos professores colaboradores, as quais precisam de
39 justificativa no formulário, e todos precisam ficar atentos para esta situação já que o
40 quantitativo de professores efetivos é mínimo. A Profª Paula mencionou sobre a
41 criação de e-mail institucional para alunos, e também sobre a compra de
42 software/licença para o *Campus*, tendo em vista as demandas dos cursos,
43 principalmente de Artes. Foi orientado pela Professora Jackelyne e coordenadoras
44 que esta solicitação pode ser feita por ela, pelo Nucom. **Item 6 – Participação do**
45 **Centro de Artes: “Residência Técnica” e “CEDH”** – O Programa de Residência
46 Técnica proposto pela PROEC/UNESPAR em parceria com a SETI e a SEEC, tem
47 apresentado muitas fragilidades, dificultando o trabalho da coordenação pedagógica
48 e assim, precisamos rever a participação do Centro de Artes no programa. Foi
49 lembrado pelas Profªs. Jackelyne e Deborah que se trata de um projeto abrangente e
50 que precisa ser discutido internamente pelo CEPE e CAD, talvez até mesmo o
51 Conselho Universitário - COU, sendo esse Programa em Gestão Cultural (Residência
52 Técnica) um curso de especialização, não é demanda da Universidade e, sim da
53 SEEC, necessitando de intenção da reitoria para a sua viabilização. As coordenações
54 de curso, também, se mostram preocupadas com as demandas apontadas pela
55 SEEC, a compreensão de Gestão Cultural proposta, que não se adequa as
56 necessidades e compreensões do trabalho pedagógico dos nossos cursos de
57 graduação. É um curso a distância, que requer um grupo de professores para elaborar
58 o PPC e que nesse momento de pandemia e da carga horária alta dos nossos
59 professores, dificulta o comprometimento do centro com essa ação. A professora
60 Jackelyne comenta, o descontentamento crescente da professora Miliandre em
61 continuar com a coordenação pedagógica do curso pois, suas dúvidas não foram
62 respondidas pela SEEC, está trabalhando sem portaria e carga horária adequada ao
63 volume do trabalho. Assim, todos concordam que o programa de Residência Técnica
64 não deve nesse momento ser prioridade do centro de Artes e a professora Jackelyne,
65 diz que levará essa análise para a PROEC. Em destaque estavam, dentre outros esta
66 informação: “Nos dias 4 e 5 de maio de 2021 a Superintendência Geral de Ciência,
67 Tecnologia e Ensino Superior, a Comissão de Especialistas em Covid-19 e a
68 Universidade Virtual do Paraná, em parceria com as sete universidades estaduais do
69 Paraná, realizam evento on-line. O objetivo é ampliar e atualizar informações sobre a
70 pandemia de Covid-19 com ênfase nos aspectos pragmáticos do convívio social, além
71 de fornecer dados para uma atuação responsável, segura e ética. A ação é proposta
72 como um meio qualificado de informação e debate sobre o impacto na volta às aulas
73 presenciais, quando for possível.” Na sequência, foi exposto sobre a participação do
74 Centro de Artes no CEDH, foi verificado pela Profª. Jackelyne que deveria ter sido

ATA n.º 002/2021 – PARTE B - 1ª Reunião Ordinária do ANO LETIVO 2021 do Conselho do Centro de Artes.

75 aberto um edital, para que todos os professores do campus que tivessem interessados
76 em participar, pudessem se candidatar e serem indicados pelos seus respectivos
77 colegiados. Como não houve um edital e os atuais membros, professores: Ana Lúcia
78 Vasquez, Katiucya Perigo e Luana Damião estão deixando suas funções, houve uma
79 interferência por parte de uma professora do campus de Curitiba II – FAP indicando
80 sem discussão um professor como coordenador local para o CEDH do nosso campus.
81 Questionado pelo ocorrido, o Diretor do *Campus* reavaliou e atendeu a solicitação de
82 revermos a indicação e buscarmos professores do campus para o CEDH, o que então
83 passou a ficar de responsabilidade do Centro de Artes, já que segundo a direção de
84 campus, não há interessados no Centro de Música. Assim, foi feita uma consulta por
85 e-mail e a professora Vanisse Corrêa será a Coordenadora e a professora Milena
86 Costa coordenará o Núcleo de Educação para Relações de Gênero – NERG. E
87 comenta que a professora Miliandre Garcia deixando a coordenação pedagógica do
88 Programa Residência Técnica, que fazer parte e a professora Patricia Gaulier,
89 também. Na sequência a Prof^{fa}. Vanisse argumentou que não tem intérprete de Libras
90 e que precisamos ver a possibilidade de convocar algum profissional que tenha sido
91 aprovado em outro campus. E a professora Jackelyne diz que vai verificar junto a
92 PROGESP. A Prof^{fa} Paula sugeriu que a disciplina Libras pudesse ser ofertada em
93 módulo EAD, e aulas gravadas. Jackelyne comentou que poderia ser visto esta
94 possibilidade, principalmente neste período de pandemia, mas possivelmente de
95 forma híbrida, pois estas mudanças interfere na estrutura do curso que é presencial.
96 **Item 7 – Foram apresentadas as demandas dos colegiados de curso para**
97 **apreciação do CEPE - Colegiado de Museologia – Prot. Nº.17.626.268-0 -**
98 **Solicitação ao CEPE de alteração na matriz curricular e no PPC do curso de**
99 **Bacharelado em Museologia, apresentado pela coordenadora Andrea**
100 **Forti:** Considerando a análise feita pelo Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado
101 em Museologia que discutiu a matriz curricular vigente do curso, focando nos
102 conteúdos obrigatórios a formação do museólogo já ministrados e o que não está
103 contemplado, o quadro docente do colegiado e as necessidades já evidenciadas pelos
104 estudantes em reuniões anteriores, solicitam que: **1 - as disciplinas de línguas**
105 **estrangeiras** (Espanhol I – 34h e Espanhol II – 34h, Inglês I – 34h e Inglês II – 34h)
106 se tornem disciplinas optativas. **2 - a inclusão da disciplina Prática de Pesquisa**
107 **aplicada à Museologia**, a ser ministrada ao terceiro ano, cobrindo a carga horária
108 das disciplinas de Espanhol I e II, totalizando 68h; **3 - e a inclusão da disciplina**
109 **Preservação e Conservação Preventiva de Bens Culturais**, oferecida ao quarto
110 ano, cobrindo a carga horária das disciplinas de Inglês I e II, totalizando 68h; **4 -**
111 **adequação da carga horária da disciplina Processos Curatoriais de 51h para**

ATA n.º 002/2021 – PARTE B - 1ª Reunião Ordinária do ANO LETIVO 2021 do Conselho do Centro de Artes.

112 **68h**, possibilitando o cumprimento da ementa aprovada no PPC e no atendimento ao
113 desenvolvimento de exposição curricular, prática indispensável a formação do
114 museólogo. **5 - adequação da carga horária da disciplina Administração Cultural**
115 **e Marketing, de 68h para 51h**, que já foi ministrada e se confirmou a possibilidade
116 de redução, sem prejuízo da ementa aprovada. **6 - adequações de carga horária**
117 **dos itens 3 e 4 não alteram a carga horária total do curso.** A professora explica
118 que a profissão do museólogo é regulamentada pela Lei no 7.287, de 18 de dezembro
119 de 1984. O curso de Museologia precisa ofertar disciplinas que contemplem as
120 atribuições específicas dessa profissão. Além dessa especificidade, o Bacharelado
121 em Museologia da Unespar é um curso novo, criado em novembro de 2018, que em
122 breve passará por avaliação externa. As solicitações que fazemos nesse momento
123 visam corrigir pontos falhos da matriz atual, para que possamos formar nossa primeira
124 turma com qualificação profissional adequada. Dessa maneira, transformar as
125 disciplinas obrigatórias de língua estrangeira (Espanhol e Inglês) em disciplinas
126 optativas se dá por falta de docentes que possam ministrar essas disciplinas, por uma
127 impossibilidade de nivelamento dos alunos para cursá-las e, principalmente, por não
128 serem disciplinas indispensáveis a formação do museólogo. E em seu lugar, criar as
129 disciplinas de “Prática de Pesquisa aplicada à Museologia” e “Preservação e
130 Conservação de Bens Culturais”, mesmo sem concluirmos os quatro primeiros anos
131 do curso. A primeira se justifica por ser uma disciplina na qual o professor museólogo
132 vai orientar os alunos na elaboração do projeto de pesquisa, possibilitando uma
133 diversidade de temas a serem abordados, relevantes para a Museologia. A segunda
134 disciplina proposta é obrigatória na formação do profissional e seu conteúdo não está
135 presente de maneira satisfatória na matriz vigente. **Da mesma forma, aproveitamos**
136 **para solicitar a adequação e correção das ementas das seguintes**
137 **disciplinas:** Processos Curatoriais, Gestão de Museus, Mídias e Museus Virtuais,
138 Administração Cultural e Marketing, Laboratório de Conservação I e II. **Demanda ao**
139 **CEPE, do Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais, apresentada pela**
140 **Coordenadora, Prof^a. Vanisse Corrêa: Prot. Nº 17612911-5 - solicitação de**
141 **mudança de nome da disciplina “Estudos Culturais e Ensino da Arte” para**
142 **“Estudos Culturais e Arte”, a qual será ministrada no 4.º ano do curso LAV**
143 **(Licenciatura em Artes Visuais). Justificando que tal solicitação se faz necessária, o**
144 **tendo em vista que no PPC (Projeto Pedagógico do Curso), quanto à concepção,**
145 **finalidades e objetivos deste curso de Licenciatura em Artes Visuais, a disciplina não**
146 **contempla o Ensino da Arte. A solicitação foi aprovada pelo colegiado do curso por ter**
147 **todos terem entendido que a ementa da disciplina nada tema haver com o título. O**
148 **Item 7 foi aprovado por unanimidade.** O calendário das próximas reuniões

ATA n.º 002/2021 – PARTE B - 1ª Reunião Ordinária do ANO LETIVO 2021 do Conselho do Centro de Artes.



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



149 ordinárias do Conselho de Centro do corrente ano (**Item 2 - comunicações**) foi
150 definido após conversa com todos os conselheiros para o período da tarde, às
151 14h30min. dos dias: 28/06 (vinte e oito de junho); 03/09 (três de setembro); e 05/11
152 (cinco de novembro). Vencidos os assuntos para deliberar, a Professora Jackelyne
153 encerrou a **PARTE B** desta ata e eu, Marilda de Lara Santos, Secretária “ad hoc”
154 elaborei-a, e será por mim assinada, eletronicamente, pela Diretora do Centro de Artes
155 e Presidente do Conselho, Profa. Jackelyne Corrêa Veneza e pelos demais membros
156 do Conselho do Centro de Artes, para que produza os efeitos legais. Esta Ata será
157 aprovada na próxima reunião do Conselho do Centro de Artes. -----
158 -----.

159 Marilda de Lara Santos

Jackelyne Corrêa Veneza

160 Secretária “ad hoc”

Diretora do Centro de Artes/Presidente do Conselho.

ATA n.º 002/2021 – PARTE B - 1ª Reunião Ordinária do ANO LETIVO 2021 do Conselho do Centro de Artes.



ePROCOLO



Documento: **28042021PARTEBATA00220211a.ReuniaordinariaCONSELHOCENTROARTES.pdf**.

Assinado por: **Jackelyne Correa Veneza** em 30/05/2021 22:07.

Inserido ao protocolo **17.612.911-5** por: **Jackelyne Correa Veneza** em: 30/05/2021 22:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8e28ed5656bd6761213e3fe2b02acfa2.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.612.911-5
Assunto: Solicita alteração de mudança de nome de disciplina.
Interessado: VANISSE SIMONE ALVES CORREA
Data: 15/06/2021 15:12

DESPACHO

À
Prof. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Prograd - UNESPAR

Encaminhamos a solicitação de alterações na matriz curricular e nas ementas do Curso de Licenciatura em Artes Visuais/UNESPAR Campus de Curitiba I.

O processo encontra-se instruído para análise.
Sugerimos, no caso de aprovação das alterações, que o Colegiado de Curso envie uma versão atualizada do PPC para publicação junto da resolução e posterior publicação na página eletrônica da UNESPAR.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.612.911-5
Assunto: Solicita alteração de mudança de nome de disciplina.
Interessado: VANISSE SIMONE ALVES CORREA
Data: 17/06/2021 09:11

DESPACHO

Prezada profa. Ivone Cecatto
Secretária dos Conselhos Superiores

Encaminho para que seja matéria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no próximo dia 24/06, o protocolizado do Curso de Artes Visuais-Curitiba I, devendo o mesmo ser encaminhado para apreciação da Câmara de Ensino deste mesmo Conselho.

Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pró- Reitora PROGRAD



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinado por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 17/06/2021 09:11.

Inserido ao protocolo **17.612.911-5** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 17/06/2021 09:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
692e359483f0ec51d4be967ef7e5d13.